

PORTARIA Nº. 121/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco,  
no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei  
Orgânica Municipal,

RESOLVE:

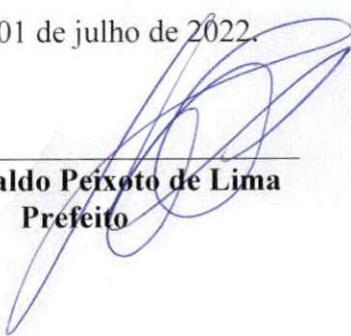
**Art. 1º** - Conceder para o funcionário JOSE ERIVAN DE SOUZA  
SILVA, Motorista Escolar, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e  
Desporto, portador do CPF Nº 845.348.854-15, Matrícula 27100, uma  
Gratificação de 40% (quarenta por cento), com fundamento na Lei nº 192/2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

